Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº.1051...

Reorganiza o Quadro da Secretaria da Câmara Municipal de Itaguaí, e cria Cargos em Comissão.

Art. 1º - Fica reorganizado o Quadro da Secretaria da Câmara Municipal de Itaguaí na conformidade do disposto nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - O provimento dos cargos compete à Mesa Diretora.

Art. 3º - Os cargos serão providos com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 4º - As atribuições dos cargos serão definidas em Resolução da Mesa Diretora.

Art. 5º - Aos servidores efetivos requisitados anteriormente a esta Lei, para servir nesta Câmara Municipal fica assegurado o direito de opção para integrar o Quadro Permanente no prazo de 180 dias, no campo equivalente a suas atribuições e responsabilidade do órgão de origem.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores que vem exercendo atividades nesta Câmara, após treinamento e seleção terão seus empregos, transformados em cargos sem aumento de despesas, na conformidade da Lei.

Art. 6º - A despesa decorrente da presente lei ocorrerá à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

20/09/84

Itaguaí, 20/09/84

OTONI ROCHA
Prefeito

RUA AMÉLIA LOUZADA, 277
ITAGUAÍ - RJ. - CEP 23.800
TELS. 788-1136 - 788-1236

Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Categoria Funcional	Referência	Quantidade
Assessor Jurídico	I	I
Agente de Administração Financeira	I	I
Assistente de Administração Financeira	I	2
Assistente de Administração Geral	I	I
Auxiliar de Administração Geral	I	2
Bibliotecário Auxiliar	I	I Extinto
Arquivista Auxiliar	I	I
Almoxarife	I	I
Vigia	I	2

RUA AMÉLIA LOUZADA, 277
ITAGUAÍ - RJ. - CEP 23.800
TELS. 788-1136 - 788-1236

ANEXO II

Cargos em Comissão

CATEGORIA	SIMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Planejamento e Orçamento	CC 1	1
Assistente Legislativo	CC 2	1
Coordenador de Cerimonial	CC 3	1
Coordenador de Comunicação Social	CC 2	1

RUA AMÉLIA LOUZADA, 277
ITAGUAÍ - RJ. - CEP 23.800
TELS. 788-1136 - 788-1236